



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0287/2019, de 07 de março de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0149/2019, de 04 de fevereiro de 2019, que trata de concessão de Progressão Funcional ao servidor docente **Glauber Barreto Luna**, Matrícula SIAPE n.º 1231058, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, onde se lê: para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente; leia-se: para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto